



EDITAL CPSE 3/2021

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação do estudante GILMAR LOPES DIAS, RA 002201701067, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado EMERGÊNCIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL: AS TRAMAS DA SUBJETIVAÇÃO DO EDUCADOR NO PROCAMPO EM SP será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, às 9 horas, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira – Orientador
- I. Allan da Silva Coelho
- II. Armindo Quillici Neto
- II. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
- III. Marcelo Vicentin
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. José Reginaldo Inácio
- II. Sônia Aparecida Siquelli

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 5 de fevereiro de 2021.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação